



**PROJETO DE LEI N.º 110 DE 31 DE JULHO DE 2023.**

Hora

**ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2023 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2023, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$9.572,02 (Nove mil quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

*Recensado*  
*118/23*

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

**I – FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**PPA 2022/2025  
ANEXO I – PROGRAMAS**

**PROGRAMA:** 0005 - Assistência Social Geral

**OBJETIVO:** Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, alberges, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	193	FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Famílias Atendidas	Unidade	Meta Física Valor	R\$ -	R\$ 9.572,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.572,02
			Unidade	Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.493 de 22 de Dezembro de 2022 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias

Gestão 2021 – 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 11/8/23  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DESPESA DO CONSUMIDOR

Em 11/8/23  
Presidente

**A ORDEM DO DIA**  
Em 11/8/23  
Presidente  
  
**APROVADO**  
Em 11/8/23  
Presidente

para o exercício de 2023, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 0005 - Assistência Social Geral

**OBJETIVO:** Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, alberges, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
P	193	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Unidade	Meta Física	10
		Famílias Atendidas		Valor	R\$ 9.572,02
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 9.572,02 (Nove mil quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.496, de 30/12/2022, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS  
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 1.193 – FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$	4.700,41
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	OUTROS SERV.DE TERC. - PF	CÓD	R\$	1.000,00
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERV.DE TERC. - PJ	CÓD	R\$	1.000,00
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	R\$	2.871,61
TOTAL					R\$	9.572,02

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 9.572,02 (Nove mil quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos) será coberta pela Arrecadação a Maior no antigo vínculo 3009.0000 FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, atual vínculo 661.0000.



Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 31 DE JULHO DE 2023.**

**ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO:95978801053**

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO:95978801053  
Dados: 2023.08.01 14:20:42 -03'00'

**Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2023 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2023, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 9.572,02 (Nove mil quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos) será coberta pela Arrecadação a Maior no antigo vínculo 3009.0000 FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, atual vínculo 661.0000.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO:95978801053  
Dados: 2023.08.01 14:21:17 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal